



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4131
E-mail: ppgas@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 4/2018/PPGAS
Edital de Seleção Ações Afirmativas
Curso de Mestrado – Turma 2019

1. INSCRIÇÕES

De 13 de agosto de 2018 a 06 de setembro de 2018, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, das 13h30min às 19h30min, ou por correio (Sedex) com **data da postagem impreterivelmente até o dia 06 de setembro de 2018.**

Endereço postal:

Comissão de Seleção – Mestrado

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – Turma 2019

Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Federal de Santa Catarina – Caixa Postal 476

Campus Reitor João David Ferreira Lima – Trindade 88040-900 – Florianópolis – SC

Observação: As inscrições enviadas por correio (Sedex) devem também remeter toda documentação da inscrição e o comprovante de sua postagem para o e-mail ppgas@contato.ufsc.br até **impreterivelmente** o dia **06 de setembro de 2018.**

2. VAGAS

Por meio deste Edital o PPGAS destina três (03) vagas suplementares para o curso de Mestrado – Turma 2019 para candidatos/as de nacionalidade brasileira, pertencentes aos seguintes segmentos:

- Três (03) vagas para candidatos/as autodeclarado/as negros/as.

Candidatos/as que concorrem pelas vagas regidas por este Edital poderão concorrer também às vagas previstas pelo Edital n.º 03/2018/PPGAS, participando de todas as etapas daquela seleção. Para tanto é necessário fazer inscrição em ambos os Editais.

3. CALENDÁRIO

- Inscrições: de 13/08/2018 a 06/09/2018;
- Divulgação das Inscrições Homologadas: 14/09/2018;
- Divulgação do cronograma das arguições dos dossiês: 17/10/2018;
- Início das arguições dos dossiês: 22/10/2018;
- Divulgação da lista dos/as aprovados/as na arguição dos dossiês: 07/11/2018;
- Divulgação do resultado final da seleção: 07/11/2018, a partir das 18hs.

4. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 Formulário de Inscrição disponível no website do PPGAS (<http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>);

4.2 Comprovante de inscrição no CAPG disponível no link <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>;

4.3 Uma (01) cópia de documento oficial de identificação;

4.4 Uma (01) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de que está concluindo o Curso de Graduação**;

4.5 Uma (01) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se houver, de especialização e/ou pós-graduação**;

4.6 Três (03) cópias do Curriculum Vitae, modelo Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cpq.br>); sendo apenas UMA comprovada (isto é, com cópias dos trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos);

4.7 Duas (02) Cartas de Recomendação (formulário disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>), assinadas por professor/a ou profissional de reconhecida qualificação, sendo uma preferencialmente fornecida pelo/a orientador/a do Trabalho Conclusão de Curso de Graduação. As cartas devem ser enviadas à Comissão de Seleção de Mestrado/2019, pelos/as professores/as que recomendam o/a candidato/a, para o endereço eletrônico ppgas@contato.ufsc.br ou pelo correio, conforme endereço acima indicado, postadas até 06 de setembro de 2018;

4.8 Três (03) cópias de projeto de pesquisa com no mínimo 2.400 (duas mil e quatrocentas) palavras e no máximo 4.000 (quatro mil) palavras (excluídos bibliografia e anexos) conforme o modelo disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>;

4.9 Três (03) cópias de Memorial escrito contendo uma declaração de auto-identificação como negro/a e relato sobre a trajetória acadêmica e pessoal do/a candidato/a que contextualize sua opção pelo ingresso via ações afirmativas no PPGAS. O Memorial deverá ser redigido com no mínimo 500 e no máximo 2000 palavras. A não adequação do memorial escrito aos quesitos solicitados acima implica a não homologação da inscrição do/a candidato/a;

4.10 Três (03) cópias da Carta de Apresentação contendo: justificativa da escolha do Mestrado em Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC; área de interesse; conhecimento e razões do interesse na temática indicada; descrição de experiências em pesquisa e/ou ensino (com no mínimo 500 e no máximo 1.500 palavras);

4.11 Uma (01) cópia do certificado de proficiência em inglês. Na ausência de certificado válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de mestrado, em caso de aprovação;

Observação:

* A autenticação de documentos dos/as candidatos/as aprovados/as será feita no momento da matrícula presencial, mediante apresentação da documentação original.

** No caso dos/as candidatos/as com diplomas emitidos por uma instituição no exterior, os documentos mencionados nos itens 4.4 e 4.5 devem estar reconhecidos pela repartição consular brasileira no país de origem, ou validados por tratado internacional vigente.

5. PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA

Serão aceitas as seguintes comprovações de proficiência:

- Certificado de proficiência em língua inglesa obtida em Curso de Pós-graduação (Mestrado) desde que realizada **até 05 anos antes** da inscrição no processo seletivo;
- Comprovante de realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação (um ano no mínimo) em países de língua inglesa;
- Certificado de proficiência em língua inglesa do Departamento de Línguas Estrangeiras de qualquer Universidade Federal ou Estadual brasileira;
- TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program) com resultado mínimo de 337 pontos; ou TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test) de 42 pontos;
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,5 pontos;
- Certificado de proficiência das Universidades de Cambridge (Inglaterra) e de Michigan (EUA).

Observações:

1 - As informações sobre os testes de proficiência em língua Inglesa aplicados pelo Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira da UFSC estão disponíveis em <http://www.lle.cce.ufsc.br/contato.php>

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 **Arguição e defesa do dossiê:** Arguição com a presença dos três (3) membros da comissão de seleção, em sessões de no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) minutos, com um/a candidato/a por sessão, em língua portuguesa. As questões serão formuladas oralmente por, pelo menos, um dos avaliadores, sobre o projeto de pesquisa, cartas de recomendação, currículo, cartas de apresentação e Memorial escrito, devendo ser respondidas oralmente

pelo/a candidato/a.

Do projeto de pesquisa, serão avaliados os seguintes itens: a) originalidade e relevância do projeto; b) qualidade da redação e clareza do recorte do objeto; c) densidade e adequação da fundamentação teórica e da revisão bibliográfica; d) viabilidade de realização;

Da Carta de Apresentação, do Currículo e do Memorial escrito, serão levados em consideração: a) formação do/a candidato/a; b) experiências acadêmicas e não acadêmicas que possam contribuir para o desenvolvimento do projeto; c) apresentação de trabalhos e publicações.

A avaliação é individual e cada avaliador atribuirá uma única nota de zero (0) a dez (10) à defesa do dossiê. A nota final da arguição do dossiê será a média aritmética das notas dos dos três (03) avaliadores para a defesa do projeto, da carta de apresentação e do currículo e do memorial se for o caso. Esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação nesta etapa é sete (7).

Observação: Todas as etapas da seleção são eliminatórias e classificatórias.

7. LOCAIS ALTERNATIVOS E SELEÇÃO

A etapa de Arguição e Defesa do dossiê poderá ser realizada via Skype para os candidatos que residirem fora de Florianópolis, Santa Catarina. **A solicitação para realização desta etapa da seleção de mestrado via Skype deve ser realizada no momento da inscrição. O/A candidato/a deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Florianópolis.**

8. RESULTADO FINAL E PREENCHIMENTO DE VAGA

Ao término de todo o processo seletivo, as 03 (três) vagas serão alocadas aos/às três primeiros/as colocados/as aprovados/as em ordem de classificação.

A banca aprovará todos os que tenham atingido nota suficiente, de acordo com as regras acima descritas. Havendo desistências até o momento da matrícula, o PPGAS/UFSC chamará o/a próximo/a candidato/a aprovado/a, respeitando a ordem de classificação.

Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas.

No ato da inscrição no processo seletivo de Mestrado, todos/as candidatos/as declaram sua aceitação de todos os termos do Edital.

9. BOLSA

Na medida de sua disponibilidade, o PPGAS atribuirá prioritariamente (01) uma bolsa de estudos ao/à primeiro/a colocado/a no processo seletivo.

10. RECURSOS

A cada etapa será garantido aos/às candidatos/as o direito de interposição de recurso à Comissão de Seleção, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada uma das etapas, tendo a Comissão até 48 horas para se pronunciar a partir do recebimento do recurso. O pedido de revisão deverá ser entregue diretamente na secretaria do PPGAS (pessoalmente ou via e-mail), das 14:00 às 17:00hs.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

12. INFORMAÇÕES

E-mail: ppgas@contato.ufsc.br

Sítio: <http://ppgas.paginas.ufsc.br/>

A Secretaria do PPGAS **não fornecerá informações por telefone** sobre o processo seletivo.

Os documentos da inscrição poderão ser retirados, pelos/as candidatos/as não selecionados/as, na Secretaria do PPGAS nos trinta (30) dias seguintes à divulgação dos resultados. Depois deste prazo serão descartados.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Gabriel Coutinho Barbosa (Presidente)

Profa. Dra. Evelyn Schuler Zea

Profa. Dra. Vânia Zikan Cardoso

Profa. Viviane Vedana (suplente)